

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016

Esclarecimento 1:

Há necessidade da garantia de 60 (sessenta) meses para os componentes dos elevadores, considerando que o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/1990, quantifica 90 dias para bens duráveis, e abrange todos os componentes do bem adquirido, em nosso entendimento, prática esta, inclusive em nosso seguimento.

Resposta 1:

Favor considerar que o prazo de garantia e assistência técnica para os serviços e materiais, contra quaisquer defeitos de fabricação, instalação, execução e funcionamento, contado a partir do seu recebimento definitivo, deverá ser de acordo com a garantia dos respectivos fabricantes, aplicando-se, no que couber, o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

EVERALDO MELO DO NASCIMENTO

Pregoeiro